



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas - Uberlândia
Rua Ceará, s/n, Bloco 2D, Sala 30 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3225-8638 - graduacao@inbio.ufu.br e colbi3@inbio.ufu.br e assuntoseducacionais@inbio.ufu.br



EDITAL COLBI Nº 1/2022

06 de maio de 2022

Processo nº 23117.031824/2022-33

2º SEMESTRE DE 2021

COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Pró-reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação, de acordo com o disposto na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU, que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: 06 a 10 de maio de 2022.**

1.2. Inscrição por e-mail: graduacao@inbio.ufu.br

1.3. O candidato a monitor:

1.3.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado no mínimo um semestre em qualquer curso de graduação da UFU;

1.3.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever;

1.3.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades escolares;

1.3.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.5. Somente poderá exercer monitoria remunerada, no máximo, por dois semestres letivos, alternados ou não;

1.3.6. É vedado a exercer, simultaneamente, monitoria em mais de uma disciplina;

1.3.7. Fará jus ao certificado, desde que esteja, devidamente, cadastrado e tenha apresentado o relatório final até o primeiro mês do semestre letivo seguinte.

1.4. Documentos exigidos para inscrição:

a) Comprovante de matrícula atualizado;

b) Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever;

c) Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades escolares (**anexo I**);

d) O estudante deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

2. DAS VAGAS

2.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

DISCIPLINA	TURNO	VAGAS	BOLSA	DOCENTE	UNIDADE	EXIGÊNCIA
Anatomia Humana	Integral	2	Não	Claudemir Kuhn Faccioli	ICBIM	
Anatomia Humana	Noturno	1	Não	Claudemir Kuhn Faccioli	ICBIM	
Anatomia Vegetal	Integral	1	Não	Juliana Marzinek	INBIO	
Biofísica	Integral	2	Não	Elisângela Rosa da Silva	ICBIM	
Biofísica	Integral	2	Não	Elisângela Rosa da Silva	ICBIM	
Biologia Celular e Histologia	Integral	2	Sim	Bellisa de Freitas Barbosa e Eloisa Amália Vieira Ferro	ICBIM	
Biologia Celular e Histologia	Noturno	1	Não	Tatiana Carla Tomiosso	ICBIM	
Bioquímica	Integral e Noturno	2	Não	Françoise Vasconcelos Botelho	IBTEC	
Ciências e Mídias	Integral	1	Sim	Daniela Franco Carvalho	INBIO	
Ciências e Mídias	Noturno	1	Não	Daniela Franco Carvalho	INBIO	
Ecologia Geral	Noturno	1	Não	Victor Alberto Tagliacollo	INBIO	
Embriologia Geral	Integral	1	Sim	Juliana Gonzaga de Oliveira	ICBIM	O monitor deverá ter disponibilidade às segundas-feiras 8:50 - 10:40hs
Fisiologia Humana	Noturno	1	Não	Vanessa Beatriz Monteiro Galassi Spini	ICBIM	
Fisiologia Humana	Noturno	1	Não	Erika Renata Barbosa Neiro	ICBIM	
Fisiologia Humana	Integral	2	Não	Alexandre Antonio Vieira e Erika Renata Barbosa Neiro	ICBIM	
Fisiologia Vegetal	Noturno	1	Não	Ana Silvia Franco Pinheiro Moreira	INBIO	O monitor deverá ter disponibilidade de participação nas aulas práticas (terça-feira das 8:50 às 10:30)
Fisiologia Vegetal	Integral	1	Não	Maria Cristina Sanches	INBIO	
Fundamentos de Química Orgânica	Noturno	1	Não	Roberto Chang	IQUFU	
Genética	Integral	1	Não	Ana Maria Bonetti	IBTEC	
Geologia Introdutória	Integral	1	Não	Heitor Siqueira Sayeg	IGUFU	
Legislação e Direito Ambiental	Integral	2	Não	Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro	FADIR	
Metodologia do Ensino	Integral	2	Não	Ariadine Cristine de Almeida	INBIO	
Metodologia do Ensino	Noturno	2	Não	Ariadine Cristine de Almeida	INBIO	

DISCIPLINA	TURNO	VAGAS	BOLSA	DOCENTE	UNIDADE	EXIGÊNCIA
Microbiologia	Integral	1	Não	Lizandra Ferreira de Almeida e Borges e Jonny Yokosawa	ICBIM	
Microbiologia	Noturno	1	Não	Lizandra Ferreira de Almeida e Borges e Jonny Yokosawa	ICBIM	
Morfologia Vegetal	Integral	3	Sim	Orlando Cavalaria de Paula	INBIO	
Morfologia Vegetal	Noturno	3	Não	Orlando Cavalaria de Paula	INBIO	
Parasitologia	Noturno	1	Não	Rodrigo Rodrigues Cambraia de Miranda	ICBIM	
Parasitologia	Integral	1	Não	Natália Berne Pinheiro e Raquel Borges Moroni	ICBIM	
Parasitologia	Integral	1	Não	Natália Berne Pinheiro e Raquel Borges Moroni	ICBIM	
Protozoários e Metazoários I	Integral	1	Sim	Celine de Melo	INBIO	
Protozoários e Metazoários I	Noturno	2	Não	Nicolás Pelegrin	INBIO	
Sistemática de Criptógamas	Integral	2	Não	Cassiano Aimberê Dorneles Welker	INBIO	
Sistemática de Criptógamas	Noturno	2	Não	Cassiano Aimberê Dorneles Welker	INBIO	

3. DA SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas;

3.2. A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

I - Somatório da maior nota na disciplina pleiteada com CRA geral. Resultado dessa soma será dividido por dois (média);

II - O CRA geral será utilizado como critério de desempate nos casos em que for necessário.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Os resultados da Seleção de Monitores para o 2º semestre de 2021 serão divulgados pela Coordenação do Curso até **12 de maio de 2022**, em locais acessíveis aos estudantes;

4.2. Caberá ao candidato selecionado a responsabilidade de enviar, até o dia **27 de maio de 2022**, para o e-mail graduacao@inbio.ufu.br, a Ficha de Cadastro de Monitor selecionado (remunerado ou não) para o exercício da monitoria;

4.3. O estudante selecionado para monitoria com bolsa deverá apresentar CONTA CORRENTE de qualquer banco para o recebimento da monitoria remunerada.

4.4. O candidato selecionado deve acessar o link <https://www.prograd.ufu.br/monitorias> para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

5. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2021

5.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **12/05/2022 a 18/08/2022**;

- I - ENVIO DAS FICHAS DE CADASTRO: **ATÉ 27/05/2022**
- II - DATA DE ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL: **A PARTIR DE 18/08/2022**

6. DAS BOLSAS DE MONITORIA:

6.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, serão destinadas 05 bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$240,00 (duzentos e quarenta reais)** cada, que serão distribuídas para os primeiros colocados nas disciplinas agraciadas com bolsa.

6.1.1. Caso o candidato possua outro auxílio que não possa ser acumulado com a bolsa deverá comunicar à coordenação. A bolsa será destinada ao próximo candidato na ordem da classificação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício com a Instituição;

7.2. O estudante não pode receber outra remuneração de qualquer natureza da UFU ou de outras agências e/ou instituições, nacionais ou estrangeiras, durante a vigência da bolsa deste Programa. Não são consideradas, neste item, as bolsas de assistência estudantil;

7.3. O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o 2º semestre de 2021 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital, na Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em <https://www.prograd.ufu.br/monitorias>;

7.4. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado;

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UFU, mediante proposta dos Colegiados de Curso;

7.6. Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos estudantes.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Popazoglo, Coordenador(a)**, em 06/05/2022, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3575094** e o código CRC **14AB490A**.

ANEXO I

DECLARAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) na matrícula _____, estudante do Curso de Graduação em Ciências Biológicas, declaro

que disponho de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de minhas atividades escolares, durante o segundo período letivo de 2021.

Declaro ainda que estou ciente que o simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores para o segundo período letivo de 2021 obriga-me, desde logo, a observar as normas contidas no Edital COLBI nº 1/2022, na Resolução Resolução Nº 15/2011 do CONGRAD/UFU e nas orientações disponibilizadas em [https:// www.prograd.ufu.br/monitorias](https://www.prograd.ufu.br/monitorias).

Assinatura

Disciplina pleiteada: _____

Referência: Processo nº 23117.031824/2022-33

SEI nº 3575094